

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

--- Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia Municipal no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, pelas dezassete horas, sob a presidência do senhor presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos senhores secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 26.10.2020, sobre a **“Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano 2021”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs.1 e 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artº 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 26/10/2020, sobre as **“Taxas de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para os rendimentos de 2021”**, ao abrigo disposições conjugadas dos n.ºs. 2 e 3 do artº 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do n.º 1, do artº 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 26/10/2020, sobre as **“Taxas de Derrama do ano 2020 para aplicação no ano 2021”**, ao abrigo das disposições conjugadas do Art.º 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do n.º 1, do artº 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.).** -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do seguinte teor: *“Por motivos de trabalhos parlamentares justifico ausência na próxima 6f, e solicito a minha substituição. Obrigado.”* -----

--- Na sequência deste pedido, foi convocado o senhor deputado municipal José Manuel Pereira Ferreira Neto, do qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: *“Venho com a presente solicitar a minha substituição, à 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Tomar, a realizar dia 6 de novembro, pelo motivo de me encontrar nas urgências do hospital de Tomar, a aguardando transferência para o hospital de Abrantes. – Com os melhores cumprimentos, José Manuel P. F. Neto.”* -----

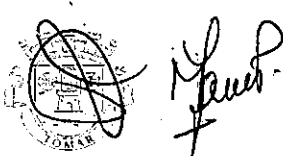
--- Na sequência deste pedido, foi convocada a senhora deputada municipal Maria Celeste de Jesus Nunes, do qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: *“Informo que por motivos pessoais, não poderei estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar hoje, 6 de novembro, com início às 17h00. Obrigada. Maria Celeste Nunes.”* -----

--- Na sequência deste pedido foi substituída pela senhora deputada municipal Carolina da Silva Feliz, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Maria Fernanda do Pranto Correia, do seguinte teor: *“Venho por este meio informar V. Exa. que por motivos familiares não me é possível estar presente na próxima reunião da Assembleia Municipal, pelo que solicito a minha substituição. Com os melhores cumprimentos, Maria Fernanda do Pranto Correia”* -----

--- Na sequência deste pedido foi convocada a senhora deputada municipal, Carla Maria Freitas Joaquim, do qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: *“Agradeço o envio da documentação, contudo peço que informe Sr Presidente da Assembleia Municipal de Tomar a minha indisponibilidade para a 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Tomar, a realizar dia 6 de novembro, pelas 17h00. A minha ausência deve-se ao cumprimento de responsabilidades profissionais. Agradeço a sua compreensão. Atentamente.”* -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituída pelo senhor deputado municipal Hélder Manuel Neves Marques Santos, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. --



--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal António Rodrigues da Costa Graça, do seguinte teor: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Tesoureiro Fernando da Costa Graça, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar dia 06 de novembro (sexta-feira), pelas 17h00, no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca. Com os melhores cumprimentos, António Graça"*.

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, do seguinte teor: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Costa Nunes, pela Secretária Luísa Maria da Conceição Henriques, a representar a União das Freguesias de Madalena e Beselga em seu lugar, na 3ª Sessão Extraordinária a ter lugar no próximo dia 06 de novembro de 2020, no Auditório da Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, pelas 17.00h. Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Costa Nunes"*.

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, do seguinte teor: *"António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Ex.ª que por motivos profissionais e que por a actividade profissional ser fora do Concelho de Tomar, peço a V. Exa a suspensão do meu mandato pelo prazo de 6 meses. Assim sendo, solicito, nos termos da Lei, a minha substituição, pelo elemento seguinte da lista, devendo o mesmo ser assim notificado para o efeito. Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge"*.

--- Na sequência deste pedido foi convocado o senhor deputado municipal António Pedro dos Santos Bonet da Graça Vieira, do qual foi recebido o seguinte pedido de substituição: *"Relativamente ao assunto referenciado e por motivos profissionais, não poderei estar presente na sessão da próxima sexta feira, dia 06/11/2020. Obrigado pela atenção. Com os melhores cumprimentos, António Bonet Vieira"*.

--- Na sequência deste pedido foi substituído pela senhora deputada municipal Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia.

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Alexandre Gabriel Mateus Horta, do seguinte teor: *"Para conhecimento e devidos efeitos, cumpre-me informar V. Exa., de que não poderei estar presente na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Tomar, marcada para o próximo dia 06 de novembro, pelas 17h00, por motivo de natureza profissional."*

Mais informo que, nos termos da alínea c) do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estarei representado, na referida Sessão, pela Secretária desta Junta de Freguesia, Isabel Maria Santos Azevedo Gonçalves. Com os meus cumprimentos, O Presidente da Junta de Freguesia, Alexandre Gabriel Mateus Horta".

--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do seguinte teor: *"Serve o presente email para comunicar que não poderei comparecer à 3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Tomar, a realizar dia 6 de novembro, pelas 17h00, por motivos profissionais, solicito desta forma que me façam substituir. O meu muito obrigado. Com os melhores cumprimentos Rui Samuel Gomes"*.

--- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo senhor deputado municipal Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia.

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes Senhores Deputados Municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Carolina da Silva Feliz; Ricardo Manuel dos Santos Lopes; Hélder Manuel Neves Marques Santos; João Manuel Pimenta Henriques Simões; Luis António Antunes Francisco; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo; José Pedro Gomes Correia de Vasconcelos; Maria da Luz Alves Lopes; Casimiro Mateus Fernandes Serra; Susana Alexandra Ferreira Faria; Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida; Vasco Miguel dos Reis Marques; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira; Nuno Miguel da Silva Ferreira; Sílvia Paula Rosa da Silva; Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte;



António José de Carvalho Silva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Maria José de Jesus Barbosa Serra; Jorge Filipe Martinho Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; Fernando da Costa Graça; Isabel Maria Santos Azevedo Gonçalves; João Luis Cardoso Alves; Luísa Maria da Conceição Henriques; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas; o senhor vereador, José Manuel Mendes Delgado; a senhora vereadora, Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; a senhora vereadora, Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; o senhor vereador, Luis Manuel Monteiro Ramos e o Senhor Vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- Faltou o senhor vice-presidente da Câmara, Hugo Renato Ferreira Cristóvão, por motivos devidamente justificados. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada a trinta e um de julho de dois mil e vinte, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e sete senhores deputados municipais, em situação de poderem votar. -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada um voto de pesar, do seguinte teor: *“Voto de Pesar – Sr. José Cristóvão - Faleceu na passada quinta-feira, dia 30 de outubro, o empresário tomarense Sr. José Cristóvão, natural da freguesia de Olhalas. ----- Fundador do “Grupo José Cristóvão Hotels”, era proprietário do Hotel dos Templários, em Tomar, o primeiro de um conjunto de investimentos na área da hotelaria, que se foram estendendo a outros locais, como Lisboa e Cascais, bem como em Angola, para além do barco S. Cristóvão e da Estalagem do Lago Azul, também na região. -----*

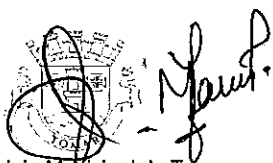
Além da sua intervenção na área empresarial, foi também interventivo na área social e cultural, sendo um exemplo na construção de um futuro coletivo. -----

O seu percurso de relevo, foi premiado em 2016, com a atribuição da medalha de honra do Município, em Sessão Solene do Dia de Tomar, realizada a 1 de Março. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Tomar, presta a sua homenagem à memória do Sr. José Cristóvão, endereçando o seu sentido pesar à família, e instituições às quais se dedicou ao longo da sua vida, sendo cumprido um minuto de silêncio. ----- Tomar, 06 de novembro de 2020.” -----

---- De seguida, perguntou se algum senhor deputado municipal se opunha à proposta e, não havendo oposição, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais, tendo-se, por fim, cumprido um minuto silêncio em sua memória. -----

--- Entrando no **Ponto Um da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 26.10.2020, sobre a **“Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano 2021”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs.1 e 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Luis António Antunes Francisco, do Partido Social Democrata; Susana Alexandra ferreira Faria, do Partido Socialista; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária; senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar (2ª intervenção); Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar (3ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (2ª intervenção); António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata; João



Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista e António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária (3ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e treze votos contra do Partido Social Democrata. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: *"Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano de 2021"*-----

As taxas do IMI são fixadas anualmente pelos municípios que podem escolher um valor entre 0,3% e 0,45% para os prédios urbanos e 0,8% nos rústicos. -----

O PSD reconhece a importância das receitas do IMI para o financiamento das despesas da Câmara, cujo comportamento anual assume em média €3.500.000,00. -----

Contudo, encontramos-nos, a viver tempos difíceis. Encontramos-nos no meio de uma crise decorrente da pandemia do COVID19, e as suas consequências sobre famílias, empresas, associações, clubes, Entidades, Comunidade em Geral, são ainda imprevisíveis. Mas se são imprevisíveis já estão a ser e irão ser, ainda, sem dúvida, muito negativas. -----

A seu tempo, em maio do corrente ano, os vereadores do PSD, apresentaram em reunião de Câmara, uma proposta que incluía medidas de apoio, propondo-se a redução do IMI, face a situações diferenciadas. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. A senhora presidente da Câmara, bem como todos os vereadores consideraram a proposta como "boa". -----

Porém, verifica-se que, nem a senhora presidente da Câmara, nem os vereadores do PS, respeitam o que os próprios aprovam, apresentando exatamente a mesma solução do(s) ano(s) anteriores: 0,35% Urbanos. -----

Seria uma oportunidade para dar sinais de que esta Câmara se interessa pela sua comunidade, pois é a Comunidade que faz o Concelho de Tomar. -----

Parece-nos que há que atender ao contexto, que seria de abrir algumas exceções, que efetivamente ajudariam algumas empresas e famílias e que estas pouco impacto teriam nas contas municipais. -----

Entende o PSD que serão estes sinais que ajudarão a reter e atrair, empresas e população, para o nosso concelho. São pequenos sinais, que em conjunto com outras medidas, serão com certeza fatores de diferença, que a médio e longo prazo, potenciarão melhores dias no nosso viver coletivo. Mesmo que haja uma redução no imediato nas receitas do Município, ela pode ser potenciadora de maiores receitas no futuro. -----

Ao invés, verifica-se uma diversidade de gastos, que no atual contexto, seriam evitáveis, tais como "gastos em outdoors (€80.000,00), serviços de apoios a arquivos e outros (mais de €30.000,00), quando têm tantos funcionários; serviços de televisão (€40.000,00), processos internos €600.000,00. -----

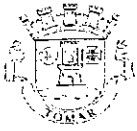
No orçamento de 2019 verificaram-se aumento de receitas correntes-por via das transferências correntes, face a 2018, de cerca de €800.000,00. -----

O que beneficiam as empresas e as pessoas de Tomar com os outdoors em que a Câmara gastou 80.000,00? Ou com esses programas de televisão, ou com o dinheiro gasto nesses diversos "pareceres jurídicos" que apenas servem para justificar acções de resultado "questionável". -----

Não seria melhor encararem as dificuldades que as pessoas, a Comunidade está a sentir? Canalizarem verbas para ajudar a manter a atividade e ou levantar quem está em queda? Os que precisam com quem podem contar? A quem, ou a que serviços recorrer? -----

O PSD defende um caminho que, necessariamente, terá que incluir uma boa gestão pública das verbas, pois essas verbas vêm dos contribuintes e estes têm direito a saber como são aplicadas e se o são efetivamente, na melhoria das condições de vida, das condições do concelho onde quiseram ou tiveram que ficar. -----

O PSD defende um futuro que acolha, mobilize e apoie, cidadãos, empresas, entidades e comunidade em geral, numa caminhada exigente e com metas definidas, com foco do desenvolvimento do Concelho de Tomar, baseado em princípios de sustentabilidade, e respeito pelo meio ambiente. -----



Tudo isto não se encontra vertido nas propostas desta maioria PS. -----

Face ao que foi dito, votamos contra. -----

Tomar, 16 de novembro de 2020 -----

O Grupo Municipal do PSD". -----

--- Entrando no **Ponto Dois da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 26/10/2020, sobre as “**Taxas de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para os rendimentos de 2021**”, ao abrigo disposições conjugadas dos n.ºs. 2 e 3 do art.º 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; João Manuel Pimenta Henriques Simões, do Partido Socialista; senhora presidente da Câmara Municipal de Tomar; Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2.ª intervenção); Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco e Esquerda; António José de Carvalho Silva, da Coligação Democrática Unitária e Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do Partido Social Democrata (2.ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e treze votos contra do Partido Social Democrata. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “**Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: Taxas de participação variável no imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para os rendimentos de 2021**-----

Participação variável no IRS consta no Regime Financeiro das Autarquias e Entidades Intermunicipais. Segundo o artigo 26.º deste diploma, as autarquias têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos seus municípios. Para a receberem, os municípios devem decidir qual a percentagem de IRS pretendida e comunicá-la à Autoridade Tributária (AT) até ao dia 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeita o imposto. Caso não o façam, perdem o direito à mesma. Nesta situação, os 5% são devolvidos aos municípios sob a forma de desconto no IRS. -----

Se a taxa de participação no IRS for inferior a 5%, a diferença reverte a favor da população. Por exemplo, se uma autarquia comunicar uma taxa de participação de 4%, significa que devolve 1% O PSD reconhece a importância das receitas do IMI para o financiamento das despesas da Câmara. Receitas que assumem, anualmente, o valor médio de €1.500.000,00. -----

Contudo, encontramos-nos, a viver tempos difíceis. Encontramo-nos no meio de uma crise decorrente da pandemia do COVID19, e as suas consequências sobre famílias, empresas, associações, clubes, Entidades, Comunidade em Geral, são ainda imprevisíveis. Mas se são imprevisíveis já estão a ser e irão ser, ainda, sem dúvida, muito negativas. -----

A seu tempo, em maio do corrente ano, os vereadores do PSD, apresentaram em reunião de Câmara, uma proposta que incluía medidas de apoio, propondo-se a redução da aplicação desta participação, face a situações diferenciadas. -----

Verba que, nos últimos 6 anos, em média teve um crescimento de 2%. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. A senhora presidente da Câmara, bem como todos os vereadores consideraram a proposta como “boa”. -----

Porém, verifica-se que, nem a senhora presidente da Câmara, nem os vereadores do PS, respeitam o que os próprios aprovam, apresentando exatamente a mesma solução do(s) ano(s) anteriores. -----

Na atual conjuntura económica e social em que o Concelho de Tomar se encontra, em face da pandemia Covid19, em face das evidentes dificuldades que as empresas e as famílias atravessam, em face da necessidade manter e atrair, empresas e famílias (nomeadamente jovens), para o nosso Concelho, potenciando o bem-estar de todos, não seria de dar sinais, de dar pequenos incentivos, que a médio e longo prazo fossem atraindo empresas e famílias. Que



credibilidade tem um Executivo Camarário que em maio de 2020 aprova por unanimidade medidas de apoio no âmbito do combate às consequências económicas e sociais provocadas pelo Covid19 e em novembro de 2020 não concretiza o que antes decidiu? -----
Seria uma oportunidade para dar sinais de que esta Câmara se interessa pela sua comunidade, pois é a Comunidade que faz o Concelho de Tomar. -----
A pandemia trouxe desafios inesperados. Tem sido evidente o papel dos municípios nestes tempos difíceis. Ela tem sido um teste ao modelo de gestão de cada município. Haver estabilidade económico-financeira permite ter ao dispor recursos para responder aos problemas. A sustentabilidade das contas públicas municipais é um fator de coesão, de melhor resposta às dificuldades e aos imprevistos. Não resolve todos os problemas, mas ajuda. -----
Daí o nosso voto contra. -----

Tomar, 16 de novembro de 2020 -----

O Grupo Municipal do PSD". -----

--- Entrando no **Ponto Três da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 26/10/2020, sobre as “**Taxas de Derrama do ano 2020 para aplicação no ano 2021**”, ao abrigo das disposições conjugadas do Art.º 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do n.º1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e senhora presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do senhor deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e treze votos contra do Partido Social Democrata. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: Taxas de Derrama do ano de 2020 para aplicação no ano de 2021** -----

A taxa da derrama pode variar até 1,5% nos termos do nº 1 do artº 18 da Lei 73/2013 de 3 de setembro- Lei das Finanças Locais, na alínea c) do artº 14 – define a derrama como receita municipal. -----

O PSD reconhece a importância das receitas do IMI para o financiamento das despesas da Câmara, que assume, anualmente, em média cerca de. €500 mil €. -----

O Município de Tomar, implementou em 2019, a aplicação da taxa reduzida de 0,75% do lucro tributável, a aplicar a empresas com volume de negócios inferior a €150.000,00. -----

Contudo, encontramos-nos, a viver tempos difíceis. Encontramos-nos no meio de uma crise decorrente da pandemia do COVID19, e as suas consequências sobre famílias, empresas, associações, clubes, Entidades, Comunidade em Geral, são ainda imprevisíveis. Mas se são imprevisíveis já estão a ser e irão ser, ainda, sem dúvida, muito negativas. -----

A seu tempo, em maio do corrente ano, os vereadores do PSD, apresentaram em reunião de Câmara, uma proposta que incluía medidas de apoio no âmbito do combate às consequências económicas e sociais provocadas pela COVID19, propondo-se isenção de derrama, face a situações diferenciadas. -----

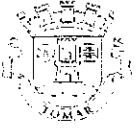
Esta proposta foi aprovada por unanimidade. A senhora presidente da Câmara, bem como todos os vereadores consideraram a proposta como “boa”. -----

Porém, verifica-se que, nem a senhora presidente da Câmara, nem os vereadores do PS, respeitam o que os próprios aprovam, apresentando exactamente a mesma solução do(s) ano(s) anteriores. -----

1,5% do lucro tributável, a aplicar a empresas com volume de negócios superior a €150.000,00.

O Município de Tomar, implementou em 2019, a aplicação da taxa reduzida de 0,75% do lucro tributável, a aplicar a empresas com volume de negócios inferior a €150.000,00. E mantém esta taxa. -----

Seria uma oportunidade para dar sinais de que esta Câmara se interessa pelo tecido empresarial existente do Concelho de Tomar, bem como ter uma estratégia para o futuro, no que diz respeito à captação e fixação de outras. -----



O PSD defende um caminho que, necessariamente, terá que incluir uma boa gestão pública das verbas, pois essas verbas vêm dos contribuintes e estes têm direito a saber como são aplicadas e se o são efetivamente, na melhoria das condições de vida, das condições do concelho onde quiseram ou tiveram que ficar. -----

O PSD defende um futuro que acolha, mobilize e apoie, cidadãos, empresas, entidades e comunidade em geral, numa caminhada exigente e com metas definidas, com foco do desenvolvimento do Concelho de Tomar, baseado em princípios de sustentabilidade, e respeito pelo meio ambiente. -----

Tudo isto não se encontra vertido nas propostas desta maioria PS, daí o Partido Social Democrata vota contra. -----

Tomar, 16 de novembro de 2020 -----

O Grupo Municipal do PSD". -----

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

--- Nada mais havendo, o senhor presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, primeira secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte

